



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI nº 014/95

Data: 12 de maio de 1995.

Súmula: Dá denominação de Vias Públicas não denominadas.

A CÂMARA Municipal DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada de rua Bernardino Bassani, antes rua nº. 1, com início na rua José de Paiva Vidal e vai até a rua nº. 10 do Conjunto Moradias Bom Jesus.

Art. 2º. - Fica denominada de rua Antonio Vidal, antes rua nº. 2, com início na rua Josefina Vidal, antes rua nº 3, e vai até a rua nº. 10 do Conjunto Moradias Bom Jesus

Art. 3º. -Fica denominada de rua Josefina Vidal, antes rua nº. 3, com inicio na rua Bernardino Bassani, antes rua nº 1, e vai até a divisa do Conjunto Moradias Bom Jesus.

Art. 4º. - Imediatamente após a nova denominação serão instaladas placas de identificação das mesmas.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 1995.

Emílio Pianaro Junior  
Prefeito Municipal

105  
115